



Balneário Camboriú, 04 de julho de 2019.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – PMBC**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - CEIV**

**RESPOSTA AO E-MAIL RECEBIDO NO DIA 03/07/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE EIV Nº**  
**2018035758**  
**LOTEAMENTO VILA MATILDE**

JOÃO DAMO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.398.322/0001-28, vem respeitosamente prestar esclarecimentos quanto ao Estudo de Impacto de Vizinhança, referente ao empreendimento Loteamento Vila Matilde, seguindo os trâmites da nova Lei nº 24/2018.

Acontece que o cálculo para a emissão da taxa de análise de EIV foi realizado pela Secretaria de Planejamento considerando a área total do loteamento, sendo que através do protocolo nº 2018035754 foi questionado o referido cálculo para consideração da Tabela V da Lei nº 223/1973 (Lei do Código Tributário), onde claramente cita que a unidade de medida a ser calculada é a unidade do lote do terreno (no caso 17 lotes), e não a área total da gleba do terreno conforme indicado no Ofício nº 294/2019:

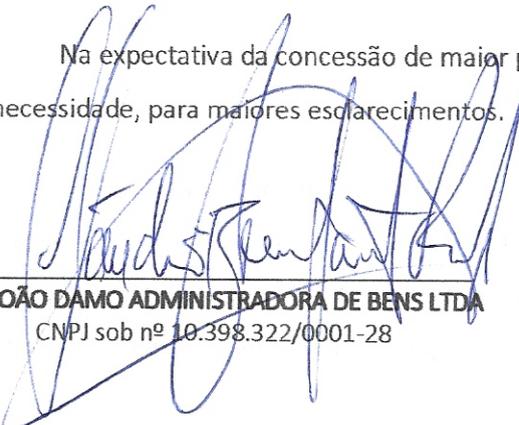
4 - LOTEAMENTOS:	
Licença para loteamentos, considerado como unidade o lote de terreno por unidade	5%



Considerando a metodologia de cálculo da taxa utilizada e se tratar de valor significativo, o empreendedor está consultando viabilidades para outras atividades, e dessa forma solicitamos um maior prazo para definição e continuidade do processo de análise do EIV.

Cabe ressaltar que o Ofício 294/2019 foi emitido no dia 07/03/2019 e até o dia 04/07/2019 não havia sido disponibilizado no protocolo para retirada e conhecimento do empreendedor. Por isto, até o momento não houve manifestação sobre o processo do EIV, bem como regularização da taxa.

Na expectativa da concessão de maior prazo, colocamo-nos à disposição, havendo necessidade, para maiores esclarecimentos.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO DAMO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**  
CNPJ sob nº 10.398.322/0001-28

  
\_\_\_\_\_  
**ELIZANDRA ALVES MUNIZ**  
Engenheira Ambiental  
CREA-SC 125238-8